



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo COPAM nº 8061/2008/003/2014 ✓

Protocolo SIAM: 0128100/2018

Empreendedor: Luiz Antônio Mânica✓

Empreendimento: Fazenda Almas

Município: Unaí/MG

Considerando a correspondência protocolada pelo empreendedor no dia 23/01/2018 (Protocolo R0016898/2018) solicitando o arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva, PA COPAM nº 8061/2008/003/2014, em relação ao empreendimento Fazenda Almas, ao argumento de que o empreendimento do presente processo será unificado com outro do mesmo empreendedor, por se tratarem de empreendimentos com áreas contíguas onde são desenvolvidas atividades em comum;

Considerando o conteúdo das Papeletas de Despacho nº 07/2018 e 14/2018, oriundas da Diretoria Regional de Regularização Ambiental e da Diretoria Regional de Controle Processual, respectivamente, as quais sugerem o arquivamento do processo supracitado;

Considerando que foi constatada a existência de débito referente ao empreendimento e, através do ofício SUPRAM NOR nº 392/2018, houve notificação e envio de DAE para quitação do débito, sob pena de inscrição do mesmo em dívida ativa do Estado.

Considerando a regra prevista nos art. 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31/01/2002);

Determino o ARQUIVAMENTO do processo de regularização ambiental acima especificado, bem como a NOTIFICAÇÃO do respectivo empreendedor.

Unaí, 09 de fevereiro de 2018.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional

Clebson Rodrigues de Unai
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
SUPRAM NOR MASP

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

C